



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 24 /2021

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **EDMAR BATISTA** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Fernando Gorgen**, para que:

PROVIDENCIE A FISCALIZAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES PARA NÃO VENDER QUALQUER TIPO DE PRODUTO OU MERCADORIA EXISTENTE NO COMÉRCIO LOCAL

JUSTIFICATIVA: Está indicação é uma reivindicação dos comerciantes, agricultores familiares e feirantes que estão sendo lesados, pela comercialização de produtos de forma desigual por vendedores ambulantes oriundos de outros municípios. Esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, na aprovação desta proposta.

EDMAR BATISTA

Vereador-PDT

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - MT